



EDITAL

TOLERÂNCIA DE PONTO

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, por Despacho n.º 1669/2017 do Gabinete do Primeiro-Ministro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro, foi concedida tolerância de ponto no dia 28 de fevereiro de 2017 aos trabalhadores que exercem funções públicas.

Face ao exposto, os serviços municipais encontrar-se-ão encerrados no período em questão.

Informa que serão assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 22 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães